



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais**  
**Gabinete da Diretoria-Geral**

Ofício ESP/GAB nº. 28/2025

Belo Horizonte, 03 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Conselheiro Gilberto Pinto Monteiro Diniz**  
Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais  
Belo Horizonte/MG

**Assunto: Encaminhamento das Contas Anuais (Exercício 2024) da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar o Processo nº 1540.01.0000068/2025-84].

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a V.Exa. os documentos que compõem a prestação de contas anual da gestão do exercício financeiro de 2024 da **Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais**, nos termos dos artigos 88, 89 e 90 da Resolução TCEMG n. 24, de 13 de dezembro de 2023, da Instrução Normativa TCEMG n.14, de 14 de dezembro de 2011; e da Decisão Normativa TCEMG n. 01, de 11 de fevereiro de 2025.

Declaro que, em cumprimento ao art. 16 da Decisão Normativa TCEMG n. 01/2025, as informações pessoais dos gestores da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, constantes no documento Rol de Responsáveis, deverão ser suprimidas no ato da divulgação das contas deste órgão. Tal solicitação se dá considerando o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, que versa sobre a preservação da privacidade e personalidade da pessoa natural. Observa-se que, no artigo 7º da mencionada lei, existem algumas hipóteses que autorizam a divulgação dos dados pessoais, contudo, salvo melhor juízo, considerando que o prestador de contas é o órgão e não o servidor pessoa física, avalia-se que tais hipóteses não se aplicam no âmbito da publicação das informações pessoais dos gestores.

Na oportunidade, reitero meus votos de apreço e consideração.

**Mara Guarino Tanure**

Diretora-geral

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

CPF: 047.481.846-20

Endereço residencial: Rua Marechal Hermes, 385 / apto 301 - Bairro Gutierrez



Documento assinado eletronicamente por **Mara Guarino Tanure, Diretor(a) Geral**, em 03/04/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **110893496** e o código CRC **5D7A54F1**.

Referência: Processo nº 1540.01.0000068/2025-84

SEI nº 110893496

Av. Augusto de Lima, 2061 - Bairro Barro Preto - Belo Horizonte - CEP 30190-009